DECRETO Nº 183, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"Declara de utilidade pública áreas localizadas entre a Rua Maria Desidero Sartori e a Rua Pedro Oswaldo Bertini.".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas conforme memorial descritivo abaixo:

"Conforme planta de localização da duplicação, Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa que se inicia na Rua Maria Desidero Sartori, no Bairro dos Salgado, e segue a montante do córrego conhecido como Córrego da Laura, até encontrar a Rua Pedro Oswaldo Bertini, no bairro Santa Bárbara, do lado direito, numa largura de 46 metros a partir do eixo do córrego, sendo que 30 metros será reservado para Área de Preservação Permanente e 16 metros para duplicação da Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa."

Parágrafo Único: Assim, ficam declaradas de utilidade pública, para os fins deste decreto, todas as áreas situadas entre a Rua Maria Desidero Sartori e a Rua Pedro Oswaldo Bertini, ao longo do córrego conhecido como Córrego da Laura, no Bairro Santa Bárbara, do lado direito, numa largura de 46 metros a partir do eixo do córrego, sendo que 30 metros serão reservados para Área de Preservação Permanente e 16 metros para a duplicação da avenida.

Art.2º) As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se à melhoria do sistema viário, devendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras realizar estudos para viabilizar a finalidade do presente Decreto.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE